



Indicação Nº 1543/2026

Súmula:- Solicita ao Poder executivo a realização de estudos e implementação de programa de energia fotovoltaica com vistas à auto suficiência energética do município, bem como a utilização das linhas de crédito disponíveis por meio do Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, para financiar projetos de geração de energia renovável.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de competente, a realização de estudos e implementação de programa de energia fotovoltaica com vistas à auto suficiência energética do município, bem como a utilização das linhas de crédito disponíveis por meio do Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, para financiar projetos de geração de energia renovável.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção de medidas voltadas à implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nas unidades e equipamentos públicos do Município de Itapevi, com o objetivo de promover a



eficiência energética, a sustentabilidade ambiental e a redução dos custos com energia elétrica, avançando gradualmente para a auto suficiência energética do Município.

A energia fotovoltaica é reconhecida como uma fonte limpa, renovável e economicamente viável, cuja utilização no setor público vem sendo amplamente adotada por municípios brasileiros e paulistas, gerando economia significativa aos cofres públicos e contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes do consumo de fontes tradicionais de energia.

Além do aspecto ambiental, a adoção de energia solar nos prédios públicos — como escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais equipamentos municipais — representa uma estratégia eficiente de gestão responsável dos recursos públicos, permitindo que valores antes destinados ao pagamento de contas de energia sejam redirecionados para áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Destaca-se, ainda, que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Desenvolve SP – Agência de Fomento, disponibiliza linhas de crédito específicas para projetos de energia renovável, incluindo a implantação de sistemas de energia fotovoltaica. Essas linhas oferecem condições diferenciadas de financiamento, com prazos e taxas compatíveis com projetos sustentáveis, o que pode viabilizar economicamente a implementação dessas iniciativas pelo Município.

Dessa forma, a presente Indicação busca incentivar o Executivo Municipal a avaliar tecnicamente a viabilidade da implantação da energia fotovoltaica, bem como a utilização das linhas de crédito do Desenvolve SP, como instrumento de apoio financeiro para execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à inovação e à responsabilidade fiscal.

Trata-se, portanto, de uma sugestão legítima e alinhada ao interesse público, que visa contribuir para um futuro energeticamente mais eficiente, sustentável e econômico para o Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2026.

THIAGO MOITINHO
VEREADOR/MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PCSYON5RG4770BSE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PCSY-0N5R-G477-0BSE

